



SINDILURB

IMPRESSO

NOTÍCIAS

Informativo do Sindicato das Empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização de Resíduos de Minas Gerais

FIEMG

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDIÇÃO 47 - JUNHO DE 2021

Senador Anastasia explica pontos sensíveis da nova Lei de Licitações



Leopoldo Silva/Agência Senado

Em entrevista exclusiva ao Sindilurb Notícias, o senador Anastasia fala sobre os avanços com a nova lei e responde dúvidas das empresas associadas. [Página 4](#)

HOMENAGEM

Dia do Gari

No último 16 de maio o Brasil homenageou todos os profissionais da limpeza urbana. Um gesto de reconhecimento pelo zelo com as cidades e atuação como importantes agentes de saúde pública. [Página 2](#)

NOVA ASSOCIADA

Conheça a Rio Novo Soluções Urbanas

Empresa de São Paulo, a Rio Novo Soluções Urbanas, chega a Minas investindo em tecnologias para resíduos. [Página 3](#)



EDITORIAL

Novas regras para aprender

A nova edição do Sindilurb Notícias chega repleta de informações importantes para o setor. O último mês foi marcado por discussões acirradas sobre a nova Lei de Licitações, aprovada em abril, que vai afetar toda a cadeia de prestação de serviços ao setor público.

E ninguém melhor que o próprio relator da lei, o senador Antônio Anastasia, para falar sobre pontos controversos, numa entrevista exclusiva a esse informativo. Apresentamos as principais dúvidas dos associados e ele nos esclareceu, de forma muito perspicaz e objetiva, num gesto de grande consideração com o nosso setor.

O tema já vinha sendo debatido em duas reuniões que realizamos com o advogado o Anderson Novais, em transmissão ao vivo aberta ao público. Esperamos que a nova legislação venha, de fato, corrigir erros e agilizar o processo de licitações e contratação de serviços no setor público, que são nossos clientes e parceiros.

No mês de maio foi a vez de homenagearmos nossos colaboradores em todo estado de Minas Gerais pelo Dia do Gari, comemorado no dia 16. Ouvimos nesta edição alguns exemplos de profissionalismo e garra que temos em nossas associadas. Na matéria especial sobre o Dia do Gari, somos envolvidos em histórias de perseverança e confiança na prestação dos serviços de limpeza urbana.

Destaco ainda, um grande exemplo do carisma que nossos profissionais têm com a sociedade, em especial, com funcionários da Conserbrás, em Patos de Minas. Eles participaram de uma festa de um aniversário com o tema dos garis da cidade, que fazem a alegria da criançada, representada pela Laura, de três anos. O assunto virou notícia na cidade, o que demonstra que o sentido e a importância desse serviço vai muito além, atingindo vários aspectos sociais, positivamente.

Na página três, apresentamos a todos a empresa Rio Novo Soluções Urbanas, associada ao Sindilurb em 2019, ano em que ingressou no mercado mineiro na área de limpeza urbana e já expandiu suas atividades em mais cinco municípios no Estado.

Boa leitura!



Maurício Sigaud Ferreira, presidente

Garis de Minas expressam orgulho e verdadeiro amor pela profissão



Para o gari Marcos Barbosa, da Viasolo, a profissão é motivo de alegria

Maio foi o mês deles, os profissionais da limpeza urbana, que percorrem as ruas das cidades, promovendo a saúde e protegendo o meio ambiente. Juntos, somam mais de 10 mil trabalhadores em Minas Gerais, que com dignidade e profissionalismo são merecedores do reconhecimento de toda a população.

As atividades de coleta, varrição de ruas e asseio urbano promovem a saúde, sendo essenciais para manter a salubridade das cidades. Todo esse serviço, executado diariamente pelos garis, é resultado de muito planejamento, esforço e compromisso com a sociedade. Por isso, saber separar corretamente os resíduos, embalar materiais perfurocortantes e identificá-los, são formas cidadãs de proteger aqueles que garantem a limpeza do espaço público.

Um grande exemplo desse profissionalismo vem de Betim, com a trajetória de vida e a força de vontade do Marcos Barbosa da Silva, de 50 anos, sendo 17 deles como coletor, na empresa Viasolo. Com a disposição de um guerreiro, Marcos exibe a vitalidade de quem tem 20 e poucos anos. Todos os dias, ele e sua equipe percorrem as ruas e avenidas da cidade de Betim, coletando resíduos e entregando alegria.

Em homenagem ao Dia do Gari, comemorado em todo o Brasil, no dia 16 de maio, ele deixa uma mensagem de otimismo e força para todos os colegas

de profissão. “Não desistam nunca. No início, nosso trabalho parece difícil, mas depois se torna uma alegria. Tanto que, quando não estou trabalhando e vejo passar um caminhão de coleta, já me dá uma saudade”, afirma.

Assim como o Marcos, os profissionais da limpeza urbana de toda Minas Gerais realizam um bellissimo trabalho, pelo qual, todos expressam ter consciência dessa importância. Na Conserbrás, de Patos de Minas, o gari José Carlos Mendes também não esconde o orgulho pela profissão e pede colaboração de toda a sociedade. “É nosso ganha-pão e nosso orgulho. Ser gari não deve ser motivo de vergonha. É preciso valorizar e respeitar, facilitando o nosso trabalho”, ressalta Mendes, que também deixa a sua mensagem: “que a nossa luta diária para levar o nosso sustento para nossas casas e famílias seja reconhecida pela nossa dedicação de deixar a cidade limpa e bonita para se viver. Viva os garis!”, comemora.

Os profissionais da limpeza urbana realizam um trabalho de importância inestimável nesta pandemia. São eles que bravamente precisam sair às ruas, ainda que protegidos por EPI's, para recolher resíduos que podem estar infectados pelo Coronavírus. Por isso mesmo, desde o anúncio do início na vacinação no Brasil, o Sindilurb cobrou prioridade da inclusão desse grupo de trabalhadores na Campanha Nacional de Imunização. A reivindicação foi atendida e se tornou uma grande vitória para o setor.



José Carlos, da Conserbrás, não esconde o orgulho da profissão e pede mais colaboração da população



EXPEDIENTE
SINDILURB NOTÍCIAS

DIRETORIA DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE COLETA, LIMPEZA E INDUSTRIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS DE MINAS GERAIS – SINDILURB/MG

[sindilurbmg](https://www.instagram.com/sindilurbmg)
[sindilurbmg](https://www.facebook.com/sindilurbmg)
www.sindilurb.com.br

TRIÊNIO 2021 / 2024

Rua do Ouro, 33, sala 502, 5º Andar - Serra
Belo Horizonte/MG - Telefone: (31) 3291-5460

Presidente: Maurício Sigaud Ferreira

Vice-Presidente: Marcos Vinicius Rocha Savoi

Diretor Administrativo-Financeiro: Arthur Alves de Brito

Diretor de Expansão e Mercado: Renato Ferreira Malta

Diretor de Relações Trabalhistas: Ben Hur Silva de Albergaria

Diretor Técnico: Alan Pierre de Espíndula Vieira

Diretor de Resíduos de Serviços de Saúde: Mário Sérgio Carvalho Paulino Vasconcelos Costa

Diretor de Resíduos Industriais: Thiago Andrade Magela

Diretores Adjuntos: Gilson Vilela, Daniel Prates Ribeiro

Conselho Fiscal: Walter Ferreira Soares, Raphael Rennó Góes, Paulo Antônio Moreira Avelar

Suplentes do conselho fiscal: Pedro Walter Resende de Carvalho, Ivan De Filippo, Alberto Magno Rocha Filho

Delegados efetivos junto à Fiemg: Maurício Sigaud Ferreira, Marcos Vinicius Rocha Savoi

Delegados suplentes junto à Fiemg: Pedro Henrique Vieira Savoi, Alexandre Ferreira Braga

Tiragem informativo: 1000 exemplares

Produzido pela: ARTICULAÇÃO COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA - Tel.: (31) 3594-4490

Rio Novo Soluções Urbanas expande atuação em Minas

Há três anos no mercado mineiro, empresa já atende cinco municípios e prevê crescimento

A paulista Rio Novo Soluções Urbanas chegou a Minas Gerais recentemente e já expandiu a atuação em mais cinco municípios. De estrada, empresa soma 11 anos de experiência, tendo ingressado na limpeza urbana em 2019, no município de Altinópolis-SP, onde cuidou da coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos.

A empresa já atuava em obras públicas e privadas, nas quais empregava sua expertise em atender ao setor público. Atualmente, a Rio Novo opera no Estado de São Paulo, nos municípios de Santa Bárbara do Oeste e Casa Branca. Em Minas Gerais está presente nas cidades de Caratinga, Bom Jesus do Galho, Santa Rita de Minas, Vermelho Novo e Dom Cavati.

O salto para a limpeza urbana e a quantidade de municípios atendidos atualmente reforçam a capacidade de gestão e planejamento. “Nós identificamos o alto índice de destinação incorreta de resíduos no Brasil e já tínhamos larga experiência com mão de obra e máquinas em nossas obras. Dessa forma, buscamos toda a preparação para prestar esse serviço, tão necessário em nosso país”, conta o diretor da Rio Novo, Adriano Ladeira Agostinho.

Com a ampliação dos serviços e municípios atendidos, a Rio Novo possui hoje a capacidade de atuar desde a coleta, varrição e desinfecção à operação e manutenção de aterros sanitários. Mas o grande diferencial são as principais tecnologias que a empresa utiliza na coleta de resíduos. O trabalho é também realizado de forma mecanizada, por meio de um trator coletor para áreas de difícil acesso. A máquina foi responsável por erradicar a coleta por meio de tração animal em Caratinga, cidade que abriu as portas para a empresa em Minas.

Outra tecnologia que proporciona mais eficiência na limpeza urbana, utilizada pela Rio Novo, vem na forma de um caminhão que faz a varrição mecanizada, com uso de escovas e um suporte de sucção. O equipamento, empregado no município de Caratinga, foi adquirido em maio, por meio do consórcio intermunicipal.

SUSTENTABILIDADE

Como toda empresa do setor, estar atenta às demandas por práticas sustentáveis é via de regra. Para a Rio Novo, implementar e manter um sistema de gestão ambiental adequado à



Caminhão com varrição mecanizada é um diferencial da empresa

natureza da prestação dos serviços exige uma ação sistemática, com base na análise dos impactos ambientais da atividade, a fim de identificar os aspectos ambientais significativos.

Entram nesta lista todas as adequações necessárias para atender o arcabouço legal que rege o setor, passando por adesões voluntárias e outros requisitos tecnológicos para cumprir a tarefa. “Grande parte do nosso propósito como empresa está voltado para a implementação e desenvolvimento de soluções mais sustentáveis para a destinação de resíduos, de forma a impactar positivamente o meio ambiente e a sociedade. A Rio Novo vem investindo constantemente em tecnologias e processos capazes de coletar e destinar os resíduos de forma mais eficiente”, destaca Agostinho.

Desenvolver práticas modernas de gestão e a busca constante por novas tecnologias para tornar os serviços mais eficientes são objetivos que estão alinhados às perspectivas da empresa no setor de limpeza urbana. “Buscamos sempre a adequação às novas tecnologias, trazendo inovação e renovando as técnicas do trabalho, conforme legislações vigentes, com intuito de nos mantermos aperfeiçoando nossas práticas”, conclui.

“

Nós identificamos o alto índice de destinação incorreta de resíduos no Brasil e já tínhamos larga experiência com mão de obra e máquinas em nossas obras. Dessa forma, buscamos toda a preparação para prestar esse serviço tão necessário em nosso país.

Adriano Ladeira Agostinho

Diretor da Rio Novo



Senador Antônio Anastasia esclarece dúvidas sobre a nova Lei de Licitações

Relator da lei 14.133/2021 fala sobre avanços nos processos de licitação

A nova lei de Licitações está em vigor desde 1º de abril, mas continua gerando dúvidas entre os empresários que prestam serviços para a administração pública, seja para a União, Estados ou Municípios. O texto vem sendo recebido como um novo marco legal para processos licitatórios e contratações públicas e busca atender as expectativas nessas áreas. Na prática, vai substituir a Lei Geral das Licitações, de 1993, a Lei do Pregão, de 2002, e o Regime Diferenciado de Contratações Públicas, de 2011, dentro do prazo de dois anos, ou seja, a lei vai conviver com a lei anterior por mais dois anos. Por isso, empresários devem ficar atentos. Nesse período, as administrações municipais vão definir, nos próximos editais, qual regulamentação vai reger o contrato. O Sindilurb Notícias levantou as principais dúvidas dos empresários do setor, em Minas Gerais, e entrevistou o senador Antônio Anastasia, relator da lei, que esclarece, com exclusividade, os pontos nevrálgicos do tema para os associados.

SN - A nova lei permite a adoção ampla de Procedimentos de Manifestação de Interesse - PMI e Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada - MIP, que favorecem a interação entre o setor público e privado. Como se dará esse processo?

AA - Concebemos a nova legislação buscando fazer com que o processo de licitação seja mais planejado, organizado e transparente em todas as esferas governamentais. Ao mesmo tempo, queremos que as parcerias entre o poder público e as entidades privadas sejam permanentes, com vistas na melhoria do serviço público a ser prestado. O PMI e a MIP se inserem nesse objetivo. A intenção é que o poder público demonstre, de fato, o problema a ser enfrentado e que as soluções sejam construídas em conjunto. A verdade é que nem sempre o poder público tem respostas prontas e soluções para todos os desafios. Elas podem surgir exatamente de processos como o PMI e a MIP. Por isso eles estão sendo incentivados nessa nova Lei. Porque já demonstraram ser eficazes.

SN - Como vai funcionar o Portal Nacional de Contratações Públicas?

AA - A ideia do Portal Nacional de Contratações Públicas surgiu exatamente da necessidade de termos mais transparência e controle nas contratações. Ele vai ser muito positivo já que qualquer cidadão com acesso à internet vai poder acompanhar não apenas os custos de determinada obra, mas comparar os preços praticados e o andamento das obras e contratações. Assim, haverá também uma referência. Quanto custou comprar material da merenda escolar, por exemplo, na cidade A? E quanto custou na cidade vizinha, B? Isso vai também gerar economia para a Administração Pública e facilitar o controle, o que é positivo para o cidadão e para os próprios governos.

SN - Quais são os principais benefícios dessa nova lei quanto a fiscalizações, transparência e prazos e para atestar a eficiência dos serviços prestados?

AA - São diversos e esses são alguns dos principais avanços desta nova legislação. A nova lei define, por exemplo, que as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. Isso garantirá, naturalmente, a maior transparência possível de todos os atos e procedimentos. Há um capítulo específico na nova lei para tratar sobre o tema do controle das contratações. Elas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle



Waldemir Barreto/Agência Senado

“

A nova lei de licitações incorpora anos de experiência dos tribunais de contas ao dispor sobre matérias já pacificadas nesses tribunais, mas que ainda não possuíam a solidez de uma legislação propriamente dita. Dessa maneira, promove-se a segurança jurídica às empresas que desejam cooperar com o poder público.

Antônio Anastasia
Senador

preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação. Assim, além de estarem subordinadas ao controle social, as contratações estarão sujeitas a três linhas de defesa, que envolvem desde os agentes da licitação até o controle interno e dos tribunais de contas. Cabe mencionar, ainda, que a nova lei de licitações incorpora anos de experiência dos tribunais de contas ao dispor sobre matérias já pacificadas nesses tribunais, mas que ainda não possuíam a solidez de uma legislação propriamente dita. Dessa maneira, promove-se a segurança jurídica às empresas que desejam cooperar com o poder público, bem como facilita-se a identificação de irregularidades pelas autoridades e pelos cidadãos. Quanto à repressão de condutas ilícitas nas contratações, a lei traz também um capítulo voltado para a tipificação de crimes em licitações e contratos administrativos, com o intuito de caracterizá-los e puni-los de forma adequada.

SN - Quais são os principais pontos na nova regra do seguro garantia e por que as alterações foram necessárias?

AA - Esse também é outro ponto importante da nova lei. A ideia do seguro é proteger o Estado e a própria população, para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado. Assim, nas contratações de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, por exemplo, para assegurar o cumprimento de obrigações trabalhistas pelo contratado, a Administração, mediante disposição em edital ou em contrato, poderá exigir a contratação de seguro-garantia com cobertura para verbas rescisórias inadimplidas. Já na contratação de obras e serviços de engenharia, o edital poderá exigir a prestação da garantia na modalidade seguro-garantia e prever a obrigação de a seguradora, em caso de

inadimplemento pelo contratado, assumir a execução e concluir o objeto do contrato. Muitos questionam se isso não vai encarecer as obras. Certamente pode haver um aumento dos custos. Mas, por outro lado, poderá colocar fim às obras inacabadas que dão muito mais prejuízo aos brasileiros.

SN - Sobre a política de menor preço, o novo modo de negociação é visto como ponto sensível para o setor. Há o temor de que ao ocultar o preço máximo, o gestor municipal possa influir sobre os preços da concorrência. Qual seria funcionalidade desse ponto, na redação da lei?

AA - A função é justamente garantir o menor preço para a Administração, atendidos os requisitos previstos em edital. Não acredito que haverá problemas porque a lei estabelece que isso ocorrerá com o primeiro colocado, ou seja, só depois de definido o resultado do julgamento. Só haverá negociação com os demais quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração. O orçamento estimado da contratação previsto no Art. 24 só poderá ter caráter sigiloso se justificado. Ou seja, será exceção. E jamais será sigiloso para os órgãos de controle interno ou externo.

SN - Empresários do setor têm destacado que existe uma expectativa de que a nova lei se aproxime dos processos de licitação às práticas de contratação do setor privado. Este é um dos objetivos da Lei, quais são as vantagens para o poder público?

AA - Eu acredito que essa nova Lei vai aprimorar muito o processo de licitações e contratos administrativos no Brasil. Todos sabemos das limitações e dos problemas que a Lei anterior (8.666) tinha. Nós buscamos corrigir equívocos, modernizar a legislação, desburocratizar processos, ao mesmo tempo em que garantimos a segurança jurídica, a transparência e o bom controle. Certamente não é uma Lei perfeita. Dificilmente alguma será. Mas é um avanço significativo para garantir mais eficiência, menor preço, mais qualidade na prestação dos serviços públicos aos cidadãos. Esse foi nosso intuito.

SN - Há divergências de interpretação sobre os critérios de inexecuibilidade, sem a fixação de preços mínimos em obras e serviços de engenharia. Como fica o novo limite de desempate, nesses casos?

Isso, mais uma vez, foi introduzido para garantir segurança à Administração de que a obra ou o serviço será efetivamente realizado. Os critérios de inexecuibilidade previstos no art. 59 ainda serão aplicáveis, mesmo durante a disputa final, que é a primeira medida de desempate. Ou seja, as propostas após a classificação dos licitantes empatados serão analisadas, dentre outros requisitos previstos no citado artigo, com base no orçamento previsto pelo Poder Público (art. 59, §4º). Caso a proposta não seja exequível, ela não poderá ser aceita. Do contrário, existindo mais de uma proposta exequível e permanecendo empatadas, passa-se aos outros critérios de desempate previstos no Art. 60 da nova lei: avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atestado de cumprimento de obrigações previstos na lei; e desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; e desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.